



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

- DECRETO Nº. 1129, EM 29 DE JUNHO DE 1970 -

"DISPÕE SÔBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE ACÔRDO COM A LEI DE AUMENTO DE VENCIMENTOS", Nº. 749/69:"

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º. - FICA SUPLEMENTADA NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 6.984,64 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS.), A DOTAÇÃO DO, ORÇAMENTO VIGENTE ABAIXO DESCRITA:-

1300	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR
3.1.1.0.71	PESSOAL CIVIL.
01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
001	VENCIMENTOS DO PESSOAL.....Cr\$ 3.563,20
3500	SERVIÇOS DIVERSOS
3.1.1.1.99	PESSOAL CIVIL.
01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
002	VENCIM. DO PESSOAL MENSALISTA.....Cr\$ 3.421,44
	TOTAL.....Cr\$ 6.984,64


ARTIGO 2º - O VALOR DO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR CORRERÁ POR --
CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE VERBA DE ORÇAMEN
TO VIGENTE, ABAIXO DESCRITA:

1700	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
	DIVERSOS.
	PESSOAL CIVIL - PARA AUMENTO DE VENCIMENTOS -
	DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL A PARTIR DE 1º DE
	JANEIRO DE 1970.....Cr\$ 6.984,64
	TOTAL.....Cr\$ 6.984,64

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICA--
ÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 29 DE --
JUNHO DE 1970.


= JOSÉ TREVISANI =

= PREFEITO MUNICIPAL =


= CELIA AUGUSTA DE ARAUJO =

= CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE =

ARQUIVADO NA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PUBLICADO NA PORTARIA MUNICI--
PAL NA MESMA DATA.